



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 459/2021

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Anteprojeto de Lei Nº 21/2021, que institui no âmbito do Município de Porto Ferreira e inclui no Calendário de Eventos do Município, o DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO a ser comemorado anualmente em 19 de novembro.

Plenário Syrio Ignátios, 07 de outubro de 2021.

João Lázaro Batista  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM:** 13/10/2021

**DESPACHO :** APROVADO POR UNANIMIDADE

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## ANTEPROJETO DE LEI N.º 21/2021

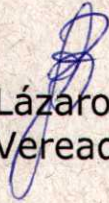
Institui no âmbito do Município de Porto Ferreira e inclui no Calendário de Eventos do Município, o DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO a ser comemorado anualmente em 19 de novembro.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Porto Ferreira e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Ferreira o DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO a ser comemorado anualmente em 19 de novembro.

Art. 2º As despesas decorrentes decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Syrio Ignátios, 07 de outubro de 2021.

  
João Lázaro Batista  
Vereador